



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

**DECRETO Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável -CMDS do Município de Adustina - Bahia e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Adustina, , bem como, o que dispõe a Lei Municipal de nº 194-A, de 25 de setembro de 2013, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Adustina, Bahia e considerando a necessidade de manter ativo e com a devida vigência os mandatos dos membros que integram o respectivo Conselho, assim como o interesse público:

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público Municipal e Organizações Não Governamentais, que passarão a integrar o CMDS do Município de Adustina, Bahia, conforme abaixo:

I - representantes do Poder Executivo municipal de Adustina:

a) titular: José Dalmo Conceição Nascimento, portador do RG: 1125479582 SSP/BA BA e CPF: 017.560.025-25; e

b) suplente: Eloizio de Jesus Fonseca, portador do RG: 13.849.590-41 SSP/BA e do CPF: 027.547.485-20.

II - representantes do Poder Legislativo municipal:

a) titular: Jota Júnior Gonçalves, portador do RG: 06.835.900-49 SSP/BA e CPF: 937.052.395-20; e

b) suplente: José Valquírio de Souza, portador do RG: 834.963 SSP/BA e CPF: 728.284.475-53.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

III - representantes do Governo de Estado da Bahia:

a) titular: Saulo de Tarso Lima Chaves, portador do RG: 20.023.226-60 SSP/BA e CPF: 062.567.015-93; e

b) suplente: Jordânia Souza Santana, portadora do RG: 2.121.688-81 SSP/BA e do CPF: 073.300.025-85.

IV - representantes da Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido - Arcas.

a) titular: Josimara Alves Batista, portadora do RG: 1369209932 SSP/BA e CPF: 039.876.605-38; e

b) suplente: José dos Santos Neto, portador do RG 0981963 SSP/BA e CPF 955.319.475-34.

V - representantes da Associação de Desenvolvimento Rural do povoado Gravatá

a) titular: José Nascimento Santos, portador do RG: 07364083-20 SSP/BA e CPF: 251.379.718-39; e

b) suplente: João Antônio Andrade, portador do RG: 15527525-93 SSP/BA e CPF: 044.724.075-74.

VI - representantes da Associação de Desenvolvimento Rural do povoado Quixabeira:

a) titular: Manoel Batista do Nascimento, portador do RG: 873.374 SSP/SE e CPF: 231.574.025-67; e

b) suplente: José Wilson Bispo dos Santos, portador do RG: 09.593.392-13 SSP/BA e CPF: 003.141.685-32.

VII - representantes do comércio local de Adustina:

a) titular: Silvo Lucas Souza Leal, portador do RG: 08.487.748-09 SSP/BA e CPF: 025.033.765-76; e

b) suplente: Lucielma Oliveira Nascimento, portadora do RG: 14.473.554-74 SSP/BA e CPF: 033.902.055-51.

VIII - representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Adustina:

a) titular: Edson Patrick Vasconcelos Pereira, Portador do RG: 08.137.294-91 SSP/BA e CPF: 965.861.505-82.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

b) suplente: Ronaldo Vasconcelos Pereira, portador do RG: 081.3733090 SSP/BA e CPF: 015.859.495-90.

IX - representantes da Paróquia Senhor do Bonfim de Adustina:

a) titular: Cleonice de Jesus Santana, portadora do RG: 12.151.049-9 SSP/BA e CPF: 847.139.175-91; e

b) suplente: Maria Madalena de Jesus, portadora do RG: 0671824295 SSP/BA e CPF: 597.886.155-20.

**Art. 2º** As funções exercidas pelos membros que integram o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, titulares e suplentes, não serão remuneradas, bem como não geram vínculo ou qualquer direitos em relação ao Município de Adustina, Bahia, sendo estas consideradas como serviços de interesse público relevante.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, datado e assinado eletronicamente.

**Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**  
Prefeito Municipal de Adustina